

## DECRETO Nº 2708/21, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 01/10/2021 a 01/11/2021.

Gilmar Luiz Fin  
Matrícula: 11

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 679.323,75, no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2021, indica recursos, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1.879/20**, de 22 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício **financeiro de 2021**,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2021**, no valor de **R\$ 679.323,75** (seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

#### **02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE**

04.122.0010.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete		
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (2109).....R\$		15.000,00
06.182.0021.2127 - Defesa Civil		
34490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (2126) .....R\$		4.000,00

#### **03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

28.846.0903.0006 - Contribuição para o PIS/PASEP		
33390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas (3103).....R\$		50.000,00

#### **06.01 - ENSINO INFANTIL**

12.365.0041.2067 - Manutenção das Atividades Merenda Escolar		
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6103).....R\$		7.401,90
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6120).....R\$		10.306,45
12.362.0047.2067 - Manutenção das Atividades Merenda Escolar		
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6204).....R\$		5.429,32

#### **06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS MDE**

12.361.0047.2033 - Manutenção dos Professores - Mag. 60%		
33190.04.00.00.00 - Contratação p/Tempo Determinado (6346).....R\$		200.000,00
33190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis (6348).....R\$		200.000,00
12.361.0047.2067 - Manutenção das Atividades Merenda Escolar		
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6332).....R\$		17.286,08
28.843.0905.0004 - Encargos da Dívida por Contratos		
33290.21.00.00.00 - Juros Sobre a Dívida por Contrato (6373) .....R\$		40.000,00

<b>06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR</b>		
27.812.0103.2035 - Manutenção das Atividades do Desporto Amador		
33390.31.00.00.00 - Premiações Cult., Artíst. e Desportivas(6439) .....	R\$	5.000,00
<b>07.01 - SEC. MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO</b>		
20.606.0072.2040 - Manutenção dos Serviços da Agricultura		
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (7128).....	R\$	100.000,00
<b>07.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE</b>		
20.542.0063.2043 - Controle do Meio Ambiente		
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (7209).....	R\$	2.500,00
<b>08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ROCA SALES</b>		
10.301.0034.2051 - Manutenção das Atividades da Saúde		
33390.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas (8188).....	R\$	10.000,00
<b>08.03 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL ROCA SALES</b>		
08.241.0025.2119 - Fundo Municipal do Idoso		
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8347).....	R\$	5.000,00
08.244.0029.2059 - Manut. Atividade Fundo da Assistência Social		
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8304).....	R\$	7.400,00
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>679.323,75</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 43.900,00** (quarenta e três mil e novecentos reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

<b>04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
04.121.0010.2009 - Manutenção dos Serviços da Fazenda		
33390.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (4118).....	R\$	11.000,00
<b>06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR</b>		
04.122.0103.2073 - Infra Estrutura do Ginásio de Esporte		
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6402).....	R\$	18.000,00
<b>27.812.0103.2035 - Manutenção Atividades Desporto Amador</b>		
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6432).....	R\$	5.000,00
<b>07.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE</b>		
20.542.0063.2043 - Controle do Meio Ambiente		
34490.52.00.00.00 - Equipamento Material Permanente (7212).....	R\$	2.500,00
<b>08.03 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL ROCA SALES</b>		
08.244.0029.2059 - Manut. Atividade Fundo da Assistência Social		
33190.04.00.00.00 - Contratação p/Tempo Determinado (8315).....	R\$	7.400,00
<b>TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>43.900,00</b>

II - Recurso 1037, depositado no Banco 1150-Caixa Econômica Federal, conta Merenda Escolar Ensino Infantil, conforme Superávit Financeiro no valor de:.....R\$ 10.306,45

III - Recurso 1008, depositado no Banco 1152-Caixa Econômica Federal, conta Merenda Escolar Ensino Fundamental, conforme Superávit Financeiro no valor de:.....R\$ 17.286,08

IV - Recurso 1078, depositado no Banco 1152-Caixa Econômica Federal, conta Merenda Escolar Pré Escolar, conforme Superávit Financeiro no valor de:.....R\$	7.401,90
V - Recurso 1079, depositado no Banco 1153-Caixa Econômica Federal, conta Merenda Escolar EJA, conforme Superávit Financeiro no valor de:.....R\$	5.429,32
VI - Recurso 1135, depositado no Banco 1383-Banrisul, conta Fundo Municipal do Idoso, conforme Excesso de Arrecadação no valor de:.....R\$	5.000,00
VII - Recurso 0031, depositado no Banco 204-Banco do Brasil, conta FUNDEB, conforme Excesso de Arrecadação no valor de:.....R\$	440.000,00
VIII - Recursos livres, depositados em Bancos diversos, conforme Excesso de Arrecadação no valor de:.....R\$	150.000,00
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$</b>	<b>679.323,75</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

EDNA GONZATTI  
Contadora

**Esta cópia não substitui  
o Decreto Original.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo